



**ANANINDEUA**  
**É T R A B A L H O**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.08.09.2022 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E KG MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizados à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **KG MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.320.496/0001-53, sediada à Rodovia BR 316, Ed. Living Next Office, nº. 1762 – Térreo, Loja 02, Bairro Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67013-000, devorante denominada por **CONTRATADA**, neste ato representada por **Kaio Silva de Mello**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 000.484.762-85, residente e domiciliado na ALAMEDA JOSÉ FACÍOLA, nº 242, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66040180, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.08.09.2022 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.256/2022 – SESAU**, que contem o procedimento **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CHAMAMENTO PÚBLICO** na forma de **CREDENCIAMENTO, Nº 6/2022-005 - SESAU**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ananindeua, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.08.09.2022 – SESAU**, para prorrogação do prazo de vigência do contrato em voga e acréscimo de valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado.

**Parágrafo Primeiro:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar somente a partir de 08/09/2023**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**Parágrafo Segundo:** Haverá acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 402.585,00 (quatrocentos e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

AMERICAN  
E T R A S A L H O

STUDY AREA MUNICIPAL DE SALTO DE SAN CARLOS

1. FERIA ANUAL DE LA INDUSTRIA Y  
COMERCIO - 1954 - 1955  
ESTUDIO DE LA INDUSTRIA Y  
COMERCIO DEL MUNICIPIO DE SALTO DE SAN CARLOS  
MUNICIPIO DE SALTO DE SAN CARLOS  
ESTUDIO DE LA INDUSTRIA Y  
COMERCIO DEL MUNICIPIO DE SALTO DE SAN CARLOS

Este estudio tiene como finalidad determinar el nivel de desarrollo industrial y comercial del municipio de Salto de San Carlos, en el período comprendido entre 1954 y 1955. Para ello se ha recopilado toda la información disponible sobre las actividades económicas de esta zona, así como se ha analizado el contexto geográfico y social que rodea a estas actividades. El estudio se divide en dos partes principales: la primera describe la situación actual de la industria y el comercio en el municipio, y la segunda analiza las causas y consecuencias de esta situación. Se espera que este estudio sirva como base para la toma de decisiones que permitan mejorar el nivel de desarrollo económico de la zona.

El estudio se divide en dos partes principales: la primera describe la situación actual de la industria y el comercio en el municipio, y la segunda analiza las causas y consecuencias de esta situación. Se espera que este estudio sirva como base para la toma de decisiones que permitan mejorar el nivel de desarrollo económico de la zona.

El estudio se divide en dos partes principales: la primera describe la situación actual de la industria y el comercio en el municipio, y la segunda analiza las causas y consecuencias de esta situación. Se espera que este estudio sirva como base para la toma de decisiones que permitan mejorar el nivel de desarrollo económico de la zona.

El estudio se divide en dos partes principales: la primera describe la situación actual de la industria y el comercio en el municipio, y la segunda analiza las causas y consecuencias de esta situación. Se espera que este estudio sirva como base para la toma de decisiones que permitan mejorar el nivel de desarrollo económico de la zona.

El estudio se divide en dos partes principales: la primera describe la situación actual de la industria y el comercio en el municipio, y la segunda analiza las causas y consecuencias de esta situación. Se espera que este estudio sirva como base para la toma de decisiones que permitan mejorar el nivel de desarrollo económico de la zona.



**ANANINDEUA**  
**É T R A B A L H O**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.325

Elemento Despesa: 339039-50

Fonte: 16000000

Valor do Acrescimo: R\$ 402.585,00 (quatrocentos e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais)


Valor Total: R\$ 2.012.925,00 (dois milhões doze mil novecentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 08 de agosto de 2023.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA  
CONTRATANTE

KG MEDICINA E DIAGNOSTICA LTDA  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. Nome: Denilda Pereira Veiga  
CPF: 916.139.062-34
2. Nome: Odilvina B. Pains  
CPF: 996.587.632-00

*Justo*  
*[Signature]*  
**Fábio Quadros**  
Procurador Municipal  
OAB nº 28.321 PA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS GERAIS.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Local de entrega: Rua...

Data de entrega: ...

Interesse em participar: ...

Forma de pagamento: ...

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**  
1. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, assinada por representante legal, com o devido poder, e com a devida qualificação.

2. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do edital, e entregue ao pregoeiro no local e na data estabelecidos.

3. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução, assinada por representante legal, com o devido poder, e com a devida qualificação.

4. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução, assinada por representante legal, com o devido poder, e com a devida qualificação.

*[Signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RUA ... Nº ...  
Cidade - Estado - CEP

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

*[Signature]*  
RUA ... Nº ...  
Cidade - Estado - CEP